



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

ATA N.º10/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2017

-----Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de maio 2017 que acusa um total de disponibilidades de 508.068,09 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se havia algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Pediu a palavra o Senhor Vereador Nelson Sousa, para saber qual o ponto de situação da habitação ilegal no sitio de apoio temporário à Ecopista, de acordo com o que viu, estão a avançar com a obra pois já andam a rebocar a parede. -----

O Senhor Presidente, respondeu que as notificações foram feitas e que as pessoas têm conhecimento dos prazos que lhes foram dados para se pronunciarem. Está tudo a ser feito de acordo com a lei. -----

O Senhor Vereador Joaquim Serra, interveio para abordar as seguintes questões: -----

- Construções ilegais no loteamento da Eborimo – Pretendeu saber se foi feito mais algum auto de noticia, nomeadamente em relação a uma nova construção que está a ser feita ilegalmente neste loteamento, tal como foi abordado pelo vereador Benjamin Espiguinha na ultima reunião de câmara; -----
- Listagem dos autos de noticia emitidos pelos serviços desde o inicio do mandato - Continua a aguardar que lhe seja enviada a referida listagem. Se a mesma não lhe for entregue até à próxima reunião de Câmara, fará um requerimento ao Ministério Público. -----
- Etar de Rio de Moinhos – Uma vez que o assunto foi abordado na ultima Assembleia Municipal (surpreendendo os vereadores que não tinham conhecimento de nada) pois já foram pedidas por diversas vezes as atas das reuniões entre a câmara e os queijeiros e ainda nada foi facultado, desconhecendo por isso quais são os acordos que existem entre ambas as partes, sugeriu que este processo fosse agendado para a próxima reunião de câmara como um ponto da Ordem de Trabalhos, para a análise e discussão. A documentação deverá ser enviada com a devida antecedência a todos os vereadores;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

- Inclusão do ponto “Correspondência” na Ordem de Trabalhos – À semelhança do que acontece na Assembleia Municipal, e para evitar que situações semelhantes à relatada no item supra, sugeriu que se incluísse na Ordem de Trabalhos o ponto “Correspondência”, devendo ser enviada uma listagem da correspondência recebida entre cada reunião, para conhecimento dos vereadores; -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para dizer que concorda que futuramente se inclua o ponto “correspondência” na ordem de trabalhos. Tudo isto seria dispensável, se o senhor Presidente tivesse o cuidado de reencaminhar certos assuntos para conhecimento dos vereadores. Reportando-se ao que se passou na última Assembleia Municipal, lamentou que os vereadores tenham sido surpreendidos em plena Assembleia com correspondência que deu entrada na câmara, que desconheciam e que era de extrema importância. -----
Em relação às construções ilegais, disse desconhecer o tipo de conversa que terá havido com os munícipes que avançaram com esse tipo de construção “(...) pois se eles tivessem sido desincentivados a fazer isso logo de início, talvez não tivessem avançado, e o que eu acho é que o senhor Presidente não teve esse cuidado e talvez as pessoas até tenham avançado com essa construção na expectativa de que a câmara depois viesse a resolver a situação (...)” -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Nelson Sousa, que disse concordar com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra. Relembrou que já anteriormente tinha sugerido que se fizessem reuniões com os queijeiros para saber qual o ponto de situação. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

O Senhor Presidente salientou a importância da construção da ETAR. Disse tratar-se de uma obra fundamental em termos de saúde pública, que tem que ser feita e que tem que funcionar nas devidas condições. Das reuniões que houve com os queijeiros eles mostraram-se abertos às sugestões que foram levantadas. -----

O Senhor Vereador Joaquim Serra pediu a palavra, para dizer que ninguém está contra a construção da ETAR, a dúvida que persiste é saber o que é que está tratado e se as partes intervenientes já contratualizaram alguma coisa, pois essa é a parte essencial, não pode só passar de conversa. -----

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, reportando-se ao que mencionou em Assembleia Municipal relativamente à questão das águas, fez um pequeno apanhado da situação dizendo que quando se avançou com o projeto, *“(...) e se colocaram os caudalímetros, Rio de Moinhos à noite debitava à volta de 17m³/h e passado pouco mais de um ano de começarmos a reparar fugas e fazer mais umas ligações que estavam por fazer, passamos para 8m³/h, estamos a gastar à noite menos de metade do que gastávamos em 2015 (...)”*-----

Em relação à Freguesia de Orada, e fazendo a comparação entre as ruturas existentes em 2015 e as que presentemente se têm verificado, disse que *“(...) em 2015 houve cerca de cento e poucas ruturas e em 2016 reduzimos para vinte e poucas, isto porque a maioria das ruturas na Orada, são nas cabeças das tubagens, e como tivemos aquele volume de ruturas nesse ano, substituímos algumas varas completas e noutras substituímos as uniões.”*----

Até ao final de abril deste ano foram reparadas em Orada cerca de meia dúzia de ruturas. -----

Relativamente à ETAR de Rio de Moinhos, disse que as reuniões que tiveram com os queijeiros, e tal como foi mencionado pelo senhor Presidente, eles mostraram-se abertos às sugestões apresentadas. No entanto, e como se

anda a falar da ETAR há imenso tempo, é da opinião que enquanto não houver máquinas no terreno, as pessoas não acreditam no projeto. -----

Ainda neste período de antes da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** fez referencia ao seguinte: -----

Atendendo a que: -----

- O período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo termina no próximo dia 23 de maio; -----
- De acordo com o estabelecido no nº 7 do artº 89º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio “São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.” -----
- De acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de dia 04 de janeiro/2017 “Periodicidade das Reuniões”, a próxima reunião publica seria dia 24 de maio o que, em termos de prazos, impossibilitaria o envio, em tempo útil, da respetiva documentação; -----

Face ao exposto ficou decidido por todo o executivo que a reunião de dia 24 de maio transitará para dia 26 maio às 9.30 h -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia: -----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte: -----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:** -----

-----**Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração – Associação de Dadores Benévolos de Sangue (Comemorações do Aniversário)** -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

-----**Ponto 2.2** – Integração da Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco-----

-----**Ponto 2.3** – Revogação da deliberação de câmara de dia 29 de março de 2017 (Ponto 2.2 – Venda de Bens Móveis – Abertura de propostas) -----

-----**Ponto 2.4** – Programa Juventude em Movimento 2017-----

-----**Ponto 2.5** – Protocolo de colaboração – Sport Clube Borbense – 8º Torneio de Futebol Infantil VII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbenses” -----

-----**Ponto 2.6** – Integração de Parceria na candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade -----

-----**Ponto 2.7** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE (COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO)

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como doc. 1) **informando o seguinte:** “É intenção do executivo camarário realizar, em parceria, com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), no dia 21 de maio de 2017, em Borba as “Comemorações do 16º Aniversário da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba).-----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). -----

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), no dia 21 de maio de 2017, em Borba as “Comemorações do 16º Aniversário da referida Associação”, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.-----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – INTEGRAÇÃO DA PARCERIA INSTITUCIONAL DA CANDIDATURA DE VILA VIÇOSA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2, e que a seguir se transcreve: -----

“Pretende o Município integrar a Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco.-----”

De acordo com o estipulado na alínea t), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Considerando: -----

- Que a referida candidatura integra a Tapada Real (inclusive o território da mesma localizado no concelho de Borba);-----

- O convite apresentado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa (que se anexa a esta informação);-----

- A histórica relação entre os dois municípios – Borba e Vila Viçosa e as boas relações de vizinhança entre os dois concelhos;-----

- A mais valia que a referida Classificação pode gerar na região, fomentando o turismo e a economia. -----

É, pois, pertinente e favorável o Município de Borba integrar a referida parceria.-----

De acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere integrar a Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco.**-----

Antes de colocar a proposta à votação **o Senhor Presidente** realçou o facto que se for aprovada a integração nesta Parceria Institucional, considera “ouro sobre azul”, (...) cada vez estamos mais bem localizados, ou seja, próximos de localidades consideradas Património Mundial.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Benjamim Espiguinha referindo que não considera esta questão tão pacífica como o Senhor Presidente quer fazer querer. Na altura quando decidiram autorizar a inclusão da Tapada Real, na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial (...) fazia todo o sentido e não teve nada contra o Município de Vila Viçosa querer avançar com este processo. Quanto a esta situação apresentada hoje, não entende qual o papel da Câmara Municipal de Borba, o que está reservado a Borba neste processo (...) vamos fazer claque (...) vamos ficar na primeira fila a aplaudir (...) quem lê o ofício remetido pelo Município



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

de Vila Viçosa verifica que Vila Viçosa é completamente sobrevalorizada e, inclusivamente, classificada pelo próprio Presidente como “cidade dos mármore”. Borba, eventualmente, poderá beneficiar com esta proximidade, mas mesmo assim questiona “é mesmo necessário integrar esta parceria?” (...) esta é a minha dúvida pela forma como as coisas são apresentadas (...) se Vila Viçosa é isso que quer não tenho nada contra, mas questiona mais uma vez qual é o papel que o Senhor Presidente quer, para Borba, na integração desta parceria.-----

Interveio o Senhor Presidente referindo que considera esta questão como um convite de delicadeza (...) uma vez que a Tapada Real abrange alguma parte do concelho de Borba (...) não estou preocupado com o protagonismo nesta questão (...) acredito que como parceiros institucionais possamos ter algumas vantagens. Entendo que não temos nada a perder e, embora não veja benefícios nem desvantagens, penso que tudo isto é por uma questão de delicadeza e cortesia.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra e relativamente a este assunto referiu tratar-se de uma promoção da candidatura e pedem apoios institucionais contra os quais não se opõe. Contudo, gostaria de conhecer melhor a candidatura (...) para tal deveriam aproveitar o último parágrafo do ofício, onde refere, “...caso seja necessário, teremos muito gosto em expor de forma mais detalhada a evolução deste processo, a sua situação atual ... assim como prestar outros esclarecimentos adicionais considerados relevantes à compreensão do mesmo.”-----

Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguiinha referindo que quando atrás levantou aquelas questões foi no sentido que o Senhor Presidente pudesse apresentar este tipo de informação, que já percebi que também não tem. Não tendo e aproveitando a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara de Vila Viçosa, considera também que deveriam ter um diálogo prévio á decisão de integrar, ou não, esta parceria.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Face ao exposto, e antes de integrar a parceria, o executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Município de Vila Viçosa que venha expor de forma mais detalhada a evolução deste processo na próxima reunião de Câmara (26/05/2017 às 9.30 horas), conforme referido no último parágrafo do ofício que remeteu.-----

PONTO 2.3 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DIA 29 DE MARÇO DE 2017 (PONTO 2.2 – VENDA DE BENS MÓVEIS – ABERTURA DE PROPOSTAS)-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que seguidamente se transcreve: “Deliberou a Câmara Municipal, no ponto 2.2 da sua reunião de 29/03/2017, adjudicar a “Francisco Bolas” os seguintes bens móveis:

- **Sucata (Resíduos Metálicos)** – Pelo valor de 0,145 EUR/Kg; -----
- **Veículo Ligeiro de Passageiros (Ford Transit)** – Pelo valor de 100 EUR; ----
- **DUMPER** – Pelo valor de 160 EUR, -----

Após tomada a referida deliberação, no seguimento do procedimento para efeitos de entrega dos bens verificou-se que “Francisco Bolas” não se encontra devidamente certificado, não estando habilitado para passar as guias do modelo 1428 (guias de acompanhamento de resíduos) impossibilitando assim a entrega dos bens ao mesmo, conforme deliberado.-----

Uma vez que foram formalizadas duas propostas para aquisição dos referidos bens móveis (pertencentes a “Francisco Bolas” e a “Gestão de Resíduos JMM, Lda.”) poderá a Câmara Municipal revogar a sua anterior deliberação de adjudicação de bens móveis a “Francisco Bolas” e deliberar adjudicar os bens móveis a “Gestão de Resíduos JMM, Lda.” (anteriormente posicionado em segundo lugar), promovendo-se a audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Revogar a deliberação de Câmara, de 29/03/2017, referente à adjudicação de venda de bens móveis a “Francisco Bolas”, atendendo não estar devidamente certificado para o efeito; -----
2. Adjudicar a “Gestão de Resíduos JMM, Lda.”, promovendo-se a audiência prévia dos interessados, os seguintes bens móveis (de acordo com a proposta apresentada):-----
 - **Sucata Diversa – Pelo valor de 140 EUR/ton; -----**
 - **Carcaça Ford Transit – Pelo valor de 70 EUR/ton; -----**
 - **Dumper sucata – Pelo valor de 130€-----**

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e alertou para o facto de em situações futuras se colocar no Edital os documentos que os concorrentes têm que apresentar, nestes casos, certificado de modo a permitir que lhes possam ser passadas as guias de acompanhamento de resíduos (modelo 1428).-----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO 2017-----

De acordo com informação técnica que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que seguidamente se transcreve: “Pretende o Município realizar a edição 2017 do Programa JUVENTUDE EM MOVIMENTO, cujos objetivos visam contribuir para a ocupação dos tempos livres dos Jovens Borbenses, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo nos/nas Jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.-----

De acordo com as atribuições do Município (nomeadamente, as previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo n.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".-----

Tendo em conta que o presente PROGRAMA, (dado o seu âmbito social, educativo, cultural, lúdico e desportivo) se reveste de interesse para o município, deve o referido programa ser executado pela autarquia.-----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da sua realização se apresenta a fundamentação e as normas de funcionamento do mesmo.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar o Programa "Juventude em Movimento 2017", durante os meses de julho e agosto, em Borba.-----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – SPORT CLUBE BORBENSE – 8º TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL VII CIDADE DE BORBA E GALA "SOMOS BORBENSES" -----

Atendendo à informação técnica que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que a seguir se transcreve: "É intenção do executivo camarário realizar, em



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

parceria, com o Sport Clube Borbense, no dia 20 de maio de 2016, em Borba o **8º Torneio Infantil VII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbense”**. -----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). -----

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem. -----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com o Sport Clube Borbense, no dia 20 de maio de 2017, em Borba o 8.º Torneio Infantil VII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbense” nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação. -----

-----Após analisarem e discutirem o protocolo, e por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra, o mesmo ficou sujeito à seguinte alteração:-----

“Cláusula 3ª

2. GALA-----

- a) Disponibilizar o Pavilhão de Eventos, mesas, cadeiras e refeição;-----
- b) Montagem de palco com som adequado;-----
- c) Colaborar na divulgação do evento;”-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo com as alterações acima mencionadas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha considerou-se impedido na discussão e votação deste ponto. -----

PONTO 2.6 – INTEGRAÇÃO DE PARCERIA NA CANDIDATURA DO VINHO DE TALHA A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE -----

De acordo com informação técnica que seguidamente se transcreve e se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6: “pretende o Município: Integrar a Parceria na Candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade. -----

De acordo com o estipulado na alínea t), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----

Considerando: -----

- A tradição borbense do Vinho de Talha (visível nas muitas adegas de talhas que ainda existem em Borba); -----

- O trabalho desenvolvido pelos nossos produtores na valorização do “Vinho de Talha”, criando novos vinhos já comercializados e apresentados publicamente (Adega de Borba e Sovibor na BTL 2017); -----

- O convite apresentado pela Câmara Municipal da Vidigueira e as reuniões de trabalho já realizadas com a presença de Borba, também; -----

- A mais valia que a referida Classificação pode gerar na região, fomentando o turismo e a economia. -----

É, pois, pertinente e favorável o Município de Borba integrar a referida parceria.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere Integrar a Parceria na Candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade.-----

Antes de colocar a proposta á votação, o Senhor Presidente informou que este processo foi, na altura, iniciado pelo vereador Joaquim Serra, dirigido pela Vidigueira. Informou ainda que em maço participou na primeira reunião institucional, na Câmara Municipal, e após a apresentação que foi feita sobre a candidatura manifestou interesse, por parte do nosso Município, na integração desta parceria. Acrescentou que poderiam ter iniciado o grupo fundador, entrado neste processo logo no início, tal como fizeram os Municípios de Reguengos de Monsaraz, Redondo, Mourão (...) e melhor será se for mais alargado (...). Borba é por natureza um produtor de vinho, começando com o vinho da talha, e considera importante integrar esta parceria.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo estar de acordo com esta parceria, pois trata-se de uma parceria aberta a todos Municípios que sejam produtores de vinho de talha, e o que se pretende é divulgar este produto. Lamenta, mais uma vez, que não se tenha entrado neste processo logo no início e, que estejamos em maio de 2017 a analisar um pedido de 09 de dezembro de 2016.-

Interveio o Senhor Presidente acrescentando que esta é de facto uma parceria aberta (...) e esta é a primeira fase deste processo. Todos os parceiros terão que constituir uma equipa técnica que, no nosso município, serão nomeados os funcionários João Pedro, Sara Jaques e João Oliveira. A ideia é que as equipas técnicas, de cada Município parceiro, realizem reuniões vocacionadas para o compromisso de investigação e acompanhamento dos trabalhos preparatórios necessários à organização da candidatura. Acha que vai correr bem (...) é abrangente, não é limitativa e acima de tudo promove um produto que é nosso (...) talvez peca por tardia, mas o trabalho tem sido feito de uma forma justa.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa e referiu partilhar da opinião do vereador Joaquim Serra, pois deveriam ter entrado neste processo logo no início (...) é lamentável integrar esta parceria seis meses depois (...) pois é nestas situações que há falta de planeamento. Não vê inconveniente nenhum que se integre esta parceria (...) tem é pena que não seja o Município de Borba a fazer esta declaração de compromisso e intenção de candidatura.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Benjamim Espiguiinha referindo subscrever as intervenções dos vereadores Joaquim Serra e Nelson Sousa, e no seguimento daquilo que disse há pouco no ponto 2.2 (...) esta sim parece-lhe uma candidatura integradora lamentado, no entanto, que não se tenha entrado neste processo logo no início, mas mesmo assim faz todo o sentido integrar esta parceria.-

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou/participou:**-----

- No 3º Encontro de Cegos, que se realizou no passado dia 6 no Celeiro da Cultura em Borba; -----
- Receção aos convidados da final do Campeonato Regional da INATEL, no passado dia 7 de maio, que este ano se realizou em Borba; -----
- Reunião na CCDR Évora sobre o IFFRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana 2020. Em termos gerais explicou tratar-se de mais um instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer de fundo europeus do Portugal 2020, quer de fundos provenientes de algumas entidades bancárias como é o caso do Banco Europeu de Investimento; -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba-----

Arranjos exteriores-----

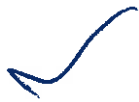
- Pinturas de muros no Jardim público;-----
- Desmatação do recinto do Centro de Saúde de Borba e zonas envolventes pela equipa de Sapadores;-----
- Pintura de mobiliário urbano existente em Borba e prumos de sinalização vertical.---

Infraestruturas-----

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.-----
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais incluindo reparação de calçadas.-----
- Limpeza e desinfeção de sumidouros em Borba.-----

Diversos-----

- Reposição de sinalização vertical danificada em Borba;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;-----
- Desmonte de stands no Pavilhão de Eventos utilizados na Feira do Queijo e transporte dos mesmos para o município de Elvas;-----
- Montagem e desmontagem de tabuleiros na Av^a do Povo por ocasião do Mercado mensal.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNIIPCAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Arranjos exteriores

- Reparação de muro junto ao Padrão de Montes Claros;-----
- Manutenção de espaços verdes no Loteamento da Nave na Nora;-----
- Desmatação pela equipa de Sapadores em diversos locais da freguesia.-----

Infraestruturas

- Limpeza de linha de água a jusante da ETAR da Nora;-----
- Reparação de rotura junto à Ferrenha;-----
- Colocação de massas betuminosas em situações pontuais de roturas e em troço de alteração conduta de água junto ao Fontanário da Ferrenha;-----
- Colocação de massas betuminosas em troço do CM 1042, saída para Estremoz.----

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Desobstrução e alteração de troço de rede pública de esgoto doméstico na Palhota.-----

Diversos

- Montagem de estruturas em madeira para evento a realizar em Orada (Ervas e Companhia 2017);-----
- Desmatação pela Equipa de Sapadores em diversos locais da Freguesia.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

